

Lei nº 11 de 16 de Agosto de 1937

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar, no Tesouro Municipal de 400.000 a verba Administração Municipal "Material" artigo 1º parágrafo 1º letra b. do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereiras decreta e em promulga a seguinte lei:

Art. Único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Tesouro Municipal, um crédito suplementar de quatrocentos mil reis à verba Administração Municipal "Material" artigo 1º parágrafo 1º letra b. do orçamento vigente, como reforço, por se tornar necessário a aquisição de materiais para o resto do ano para a Prefeitura e Câmara Municipal, cujo crédito correrá por conta da parte da arrecadação que já se verifica no imposto de Licença sobre estabelecimentos comerciais, industriais e similares do corrente exercício entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vereiras em 17 de Agosto de 1937

Antônio Felh  
Chefe Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Vereiras, em 17 de Agosto de 1937.

~~Antônio Felh~~  
Secretário